



MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

Local da Obra: R. Curitiba, Nº 2049 - Centro, Porteirão - GO, 75603-000

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO – PRESIDENTE CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Julho / 2024



Engenharia Civil

Eng. Civil e Eng. Seg. Trabalho
Reinaldo Evangelista Curcino

Sumário

1. Finalidade do Memorial	3
2. A Obra	3
3. Placa de Obra	4
4. SERVIÇOS PRELIMINARES:	4
5. TRANSPORTES	4
6. COBERTURA.....	4
7. PISOS E REVESTIMENTOS	5
8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5
9. PINTURA	6
10. Execução dos Serviços de Limpeza	7
11. Conclusão e Entrega da Obra	7



1. Finalidade do Memorial

Estas especificações têm objetivo de discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução da obra de Reforma da Câmara Municipal de Porteirão.

A obra deverá ser realizada obedecendo rigorosamente as especificações e as normas da ABNT referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados. Em caso de dúvida sobre acabamento, ou sobre a técnica a serem empregados, deverá ser consultado a fiscalização para solução do assunto.

As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos.

Serão de responsabilidade da construtora, fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramentas adequadas, bem como a utilização de equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

A lista de material é preliminar cabendo à Construtora indicar, quantificar e cotar eventuais omissões.

2. A Obra

Os métodos aqui adotados são os que mais se adaptam com a região, de acordo com terreno, materiais e mão de obra disponível em nosso município e entorno. Abaixo descrevemos cada etapa de serviços com seus respectivos métodos construtivos.

A empresa deverá manter no local da obra durante o período de execução um engenheiro civil e um encarregado para garantir uma boa execução dos serviços.

Após o devido isolamento da área, os serviços serão executados obedecendo a rigoroso padrão de qualidade e segurança do trabalho.

Os funcionários envolvidos nos trabalhos de montagem das estruturas e equipamentos em altura devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual e coletiva.

A contratada deverá seguir todos os critérios das seguintes normas:

- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- NR 8 – Padrões de edificações
- NR 12 – Uso de maquinário
- NR 18 – Medidas de segurança
- NR 35 – Segurança nas alturas.

Julho / 2024



Com supervisão de técnico ou engenheiro de segurança.

3. Placa de Obra

Será confeccionada em chapa plana, metálica, afixada em cavaletes de madeira de lei (vigotas 6x12cm) - PADRÃO GOINFRA, contendo a identificação da obra e os demais dados que serão fornecidos pela Câmara Municipal de Porteirão com dimensões mínimas de 4,50x1,50m obedecendo uma proporção de 3x1.

Deverá também ser instalada uma placa atendendo as exigências do CREA/GO, contendo o nome da empresa construtora e a relação dos profissionais envolvidos e responsáveis técnicos, com as dimensões de 1,60m x 1,00m.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverão ser executados todos os serviços preliminares, indispensáveis à instalação da obra tais como: barracão, ligações provisórias, placas, limpeza do terreno, etc. Conforme especificado em planilha.

Nos banheiros indicados será demolido os revestimentos e serão retirados os aparelhos sanitários, para reposição de novos. Toda cobertura existente de telhas de metálicas inclusive parte da estrutura serão retirados, deixando a área livre para instalação da nova cobertura. Será retirado o forro com sua estrutura de sustentação.

5. TRANSPORTES

O transporte de entulhos, materiais provenientes da demolição da obra, e da própria obra será feito por caminhão e a carga será feita manualmente, com matérias e equipamentos necessários para garantir a segurança dos funcionários e a segurança no transporte.

6. COBERTURA

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Execução de estrutura em madeira para cobertura, apoiada na estrutura da edificação, constituída por terças, frechais e pontaletes, estes com as respectivas peças de apoio. A execução da estrutura deverá obedecer aos desenhos do projeto estrutural e às especificações dos insumos utilizados. Uso de mão-de-obra especializada. As cumeeiras serão de 76x114mm, as peças dispostas simetricamente em relação à linha de cumeeada. As terças e os frechais serão, também, de 76x114mm, admitindo-se, para os frechais, peças de 76x76mm. Os pontaletes,

Julho / 2024



de 76x114mm terão a maior dimensão disposta no sentido transversal da terça, possibilitando apoio 8 de encaixe entre essas duas peças. As peças de apoio dos pontaletes serão de 76x114mm e terão 500mm de comprimento. Os pontaletes ficarão alinhados no sentido das cumeeiras e das terças, sendo 2,50m a distância máxima admissível entre elas. Emendas das cumeeiras e terças coincidirão com os apoios, de forma a se obter maior segurança, solidarização e rigidez da ligação. TETOS E FORROS

Os ambientes internos receberam forros de gesso com acabamento liso.

7. PISOS E REVESTIMENTOS

Piso em Porcelanato

Para execução do porcelanato deverão ser observados os itens a seguir:

O assentamento do piso só deve ocorrer após um mínimo de cura da base de 7 dias sobre o contrapiso;

Utilizar argamassa colante que deve ser aplicada com desempenadeira dentada, conforme orientação do fabricante de argamassa. Deverá ser usada a técnica da “Dupla Colagem”, a qual consiste em espalhar argamassa também no verso de peça cerâmica;

Verificar se a estrutura tem junta de expansão / contração e periféricas.

Juntas de Assentamento:

O porcelanato, por ter todas as peças exatamente do mesmo tamanho, necessita de juntas mínimas para assentamento, garantindo um perfeito alinhamento. Utilizar juntas de 2mm.

Todos os ambientes do prédio em anexo terão o piso em porcelanato na cor bege, polido, tamanho 60x60 cm, exceto em áreas molhadas (banheiros), onde serão utilizados, porcelanato em cor bege/similar, antiaderente, tamanho a definir.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO.

Revestimento em porcelanato 45 x 45cm, ou similar, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada tipo flexível, nas paredes dos banheiros e copa-cozinha, na cor a ser definida. A argamassa colante para fixação dos azulejos deverá ser de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparo executado conforme a especificação do fabricante.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A alimentação de energia elétrica será aérea desde o padrão de medição até a edificação, fixadas na empena da fachada. O padrão terá uma altura mínima de 5,0m de altura.

O quadro de distribuição será em caixa conforme projeto.

Julho / 2024



As mangueiras para tubulações embutidas serão de polietileno com espessura de 2,0mm e bitolas indicadas no projeto elétrico.

As caixas para tomadas e interruptores serão em PVC de 4"x2". Os disjuntores serão das marcas Lorenzetti, GE, Eletromar ou similar, com capacidades indicadas no projeto elétrico.

Todos os fios e cabos serão tipo 750V, da marca Sil, ou similar.

As tomadas e interruptores serão de embutir, com espelho da marca Tramontina ou similar.

A luminárias serão de LED e embutir no forro de gesso.

9. PINTURA

Deverão ser pintadas todas as paredes externas e internas com tinta acrílica na cor indicada pela fiscalização, com no mínimo 02 demãos e líquido preparador de 12 paredes ou selador na parte antiga do prédio, juntamente com as platibandas e portas tudo internamente e externamente.

Primeiramente deve-se proceder a lixação, paredes e aberturas levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás nas estruturas metálicas. Todas as superfícies internas e externas receberão uma demão de preparo, e logo após poderá receber a pintura acrílica, em duas demãos. Lembramos que os locais de paredes existentes deverão ser feitos uma lavagem com máquina lava a jato para que se possa proceder logo após com a pintura em todas as paredes limpas, secas sem nenhuma sujeira como limo, ciscos, solo e fungos provenientes de armazenagem a céu aberto. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. A pintura será executada de cima para baixo e deverá ser evitado escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.). Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, antes do início dos serviços de pintura. Na aplicação da pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante). No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto



estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes. Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas. As cores de pintura deverão ser aprovadas juntamente com o presidente da Câmara de Porteirão, a empresa e a fiscalização.

10. Execução dos Serviços de Limpeza

Procedimentos Gerais:

- Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios;
- Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;
- A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

11. Conclusão e Entrega da Obra

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem executados, estando à mesma em perfeitas condições de uso, para receber vistoria final.

Porteirão, 05 de Julho de 2024.

Assinatura do Responsável Técnico
REINALDO EVANGELISTA CURCINO
Eng. Civil CREA: 1014145724/D-GO

Julho / 2024